



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Quinta-feira • 21 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 3075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDUZMTC4RDUYRDE2RJM5N0

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 253 DE 19 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibicaraí e, em conformidade com o art. 6º, da Resolução Municipal nº 001/2014, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia a Sr.^a **TEREZINHA GONÇALVES TAVARES**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 226 de 07 de abril de 2022, para o exercício da função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA, 19 de julho de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40